

MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e ITMS DO BRASIL LTDA, que se firmou em 26/12/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 41, inciso III) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico, objeto desta contratação visa garantir a assistência aos pacientes admitidos na Unidade. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, porém verificada a inexistência de interessados no processo de seleção, justifica-se assim a cotação com apenas um fornecedor (ITMS), em face das demais propostas (Medcor e TME Telemedicina Cardiológica) não atenderem o prazo de entrega dos laudos de 30 min e o horário de funcionamento não ser de 24h/dia.

Uberlândia, 26 de Dezembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 21/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 21/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA, estabelecido na Rua Rafael Marino Neto, n.º 600, sala 41, Bairro Jardim Karaíba, CEP 38411-186, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico.

DO PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) mensais o que dá ao CONTRATANTE o direito de transmitir até 384 ECGs por mês. Caso sejam necessários exames extras, será cobrado o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais).

DO PRAZO: A prestação dos serviços será por prazo indeterminado. Caso alguma Parte queira rescindir o contrato, deverá notificar à outra por escrito com antecedência de 30 dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos